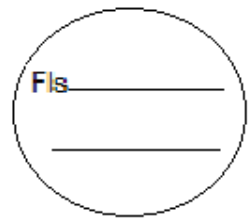




PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 REGISTRO DE PREÇOS 022/2020

Validade: Até 31/12/2020, a partir da data da assinatura.

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de Agosto de 2020, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediado na Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG e Comarca de Ubá/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Luiz Antônio Medeiros, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do edital e as cláusulas desse instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.625.874/0001-20, sediada na Rua Santos Miquelito, nº 165, bairro Santa Edwiges, CEP: 36.505-276, cidade Ubá - MG, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Simone Cristina Magalhães Pinto, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG-10.171.740 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.001.016-65, residente e domiciliada na Rua Walter Bruck, nº 45, Vale do Ipe, CEP.: 36.507-290, Ubá/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1 A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 035/2020, Registro de Preços nº 022/2020, julgado em 30/07/2020 e homologado em 27/08/2020, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, inclusive de merenda; de higiene pessoal e limpeza; aquisição estimada de leite de caixinha, destinado às crianças desnutridas e carentes do Município (Programa Viva Leite Criança) e utensílios domésticos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e das Escolas Municipais, conforme Anexo I do edital.

2.2 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição total.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			TOTAL		138.120,74
		CNPJ: 32.625.874/0001-20					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls _____

13	356426	ALCOOL 98º CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 1 LITRO CADA	215,00	CAIXA	MONTENEGRO	83,90	18.038,50
16	390648	AMACIANTE PARA ROUPA COM AROMA SUAVE. - EMBALAGEM: FRASCO COM 5 LITROS.	360,00	UNID.	DAM QUIMICA	8,75	3.150,00
17	376985	AMACIANTE PARA ROUPA COM AROMA SUAVE. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	86,00	UNIDADE	DAM QUIMICA	3,15	270,90
31	395317	ATUM LATA DE ATUM, 170 GRAMAS, EM PEDAÇOS, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM DE LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 170G, EM ÁGUA. COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA, CLASSIFICAÇÃO MARCA. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOMES DA COSTA® OU COQUEIRAL®.	115,00	UNID.		4,79	550,85
32	391027	AVENTAL PARA COZINHA. FLANELADO 44X63 CM	100,00	UNID.	DOIS IRMAOS	3,89	389,00
33	390771	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, CONTENDO 500ML DE PESO LÍQUIDO NÃO-REFINADO SEM MISTURAS, Prensado à Frio, com teor de acidez menor do que 0,7%, embalado em garrafa de vidro ou lata (folha de Flandres) não-amassada, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo,. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 1 ano a cada	40,00	UNID.	VILA REAL	9,30	372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls _____

		RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE ORIGEM PORTUGUESA, ESPANHOLA OU ITALIANA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GALO® OU ANDORINHA® VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO..					
37	391029	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 2 LITROS	20,00	UNID.	ARQUIPLAST	1,56	31,20
38	391030	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 3 LITROS	25,00	UNID.	ARQUIPLAST	1,95	48,75
48	390654	BALAS SORTIDAS MACIAS DE FRUTAS PACOTES COM 1 KG.	210,00	PCT.	ERLAN	5,85	1.228,50
53	394938	BANDEJA DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 12,5 LITROS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 53 CM, LARGURA DE 38 CM E ALTURA DE 4 CM.	40,00	UNID.	SANTANA	20,00	800,00
75	394937	BULE DE CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPAS, TIPO HOTEL, COM CABO EM BANQUELITE, ANATÔMICO E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	30,00	UNID.	ABC	46,15	1.384,50
76	394880	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, GRANDE, Nº 36, COM TAMPAS E PEGADOR DE TAMPAS DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 17 LITROS, 36 CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 17 CM. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUAS RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	15,00	UNID.	ABC	80,60	1.209,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis. _____

77	394881	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, GRANDE, Nº 40, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 18,9 LITROS, 40 CM DE DIÂMETRO . ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	15,00	UNID.	ABC	129,87	1.948,05
78	394882	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, MÉDIA, Nº 32, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, 32 CM DE DIÂMETRO E 15 CM DE ALTURA . ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	15,00	UNID.	ABC	79,42	1.191,30
79	394883	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, PEQUENA, Nº 28, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 8,3 LITROS, 28 CM DE DIÂMETRO E 14,5 CM DE ALTURA . ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA	15,00	UNID.	ABC	56,90	853,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

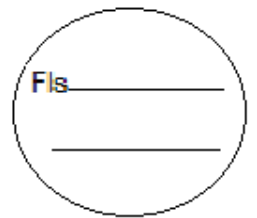
Fis. _____

88	394888	UTILIZAÇÃO. CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, Nº 20, LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 6,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, COM TAMPA E PEGADOR DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	10,00	UNID.	ABC	46,78	467,80
89	394887	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, Nº 28, LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, COM TAMPA E PEGADOR DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	15,00	UNID.	ABC	77,00	1.155,00
90	390660	CALDO DE CARNE UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	15,00	UNID.	STA AMALIA	1,50	22,50
91	390777	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM DE 63 GRAMAS COM 6 TABLETES.. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, CEBOLA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E	60,00	UNID.	STA AMALIA	0,85	51,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

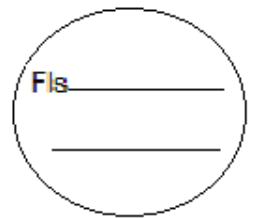


		CORANTE CARAMELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A KNORR® OU ARISCO®.					
108	394834	CESTO DE LIXO DE PLASTICO TELADO CAPACIDADE DE 9 LITROS	340,00	UNID.	ARQUIPLAST	1,95	663,00
110	394934	CESTO DE LIXO, DE MATERIAL PLÁSTICO COM TAMPA, NO MODELO DE TAMBOR, COM CAPACIDADE PARA 53 LITROS E COM TAMPA NA COR PRETA E TAMBOR NA COR VERDE.	15,00	UNID.	ARQUIPLAST	19,75	296,25
118	391078	COLA/ADESIVO INSTANTANEA PADRÃO QUALIDADE SUPER BONDER	190,00	UNID.	TEKBOND	1,42	269,80
123	390666	COLHERES DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNID	305,00	PCT.	ULTRATALHER	1,85	564,25
125	394876	CONCHA EM INOX, POSSUINDO CABO LONGO E INTEIRIÇO,, CAPACIDADE DE 290 ML, COM DIMENSÕES APROXIMADAS D DE 49X19X16 CM. SEM PARTES EM PLÁSTICO OU MADEIRA	15,00	UNID.	YANGLI	10,40	156,00
131	376993	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	280,00	UNIDADE	LELEZINHO	6,45	1.806,00
132	391041	CONJUNTO TAPOER C/ 4 POTES RETANGULARES	30,00	JG	MB PLASTICOS	23,35	700,50
136	384195	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE OU BRANCO, DE 200 ML, MATERIAL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	730,00	CAIXA	TOTALPLAST	57,40	41.902,00
154	391929	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO CROMADO, PARA MÍNIMO DE 20 PRATOS E 7 COPOS	15,00	UNID.	ARTH	33,50	502,50
181	384082	FARINHA DE MILHO. EM FLOCOS PACOTE COM 500 GRAMAS, COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES, TORRADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO	176,00	PACOTE	ANCHIETA	2,45	431,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		VIOLOADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PACHÁ® OU ARARA®.					
182	390787	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONTENDO 1KG CADA., SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM LIMPA E LIVRE DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOA SORTE® OU TRÊS COROAS®.	500,00	PCT.	JACY	3,05	1.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls _____

183	395429	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL,, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM LIMPA E LIVRE DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VILMA® OU DONA BENTA®. CONTENDO 500 GRAMAS CADA.	180,00	PCT.	VILMA	3,05	549,00
188	395332	FLANELA LARANJA OU BRANCA 38X58CM	890,00	UNID.	DOIS IRMAOS	1,18	1.050,20
206	390690	INCETICIDA AEROSOL INSETICIDA COM PROTEÇÃO CONTÍNUA DE 12 HORAS CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, EMBALAGEM 300ML	115,00	UNID.	BUZZOFF	6,20	713,00
218	395308	LEITE DE VACA, LÍQUIDO, SEM LACTOSE, INTEGRAL OU DESNATADO, PASTEURIZADO OU UHT. EMBALAGEM "TETRAPARK", NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. APRESENTAR SELO DE	650,00	L	PIRACANJUBA	4,50	2.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis _____

		INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, PADRÃO DE QUALIDADE "COTOCHES®", "ELEGÊ®", "ITAMBÉ®".					
219	395432	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA EXTRATO DE SOJA EM PÓ. ISENTO DE LACTOSE E RICO EM VITAMINAS, MINERAIS E CÁLCIO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SOYMILKE®. NOS SABORES: NATURAL, MORANGO E BANANA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 300 GRAMAS	240,00	PCT.	SOYMILK	16,25	3.900,00
235	395434	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU VILMA®.	115,00	PCT.	VILMA	4,00	460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

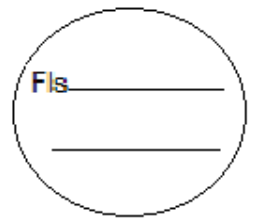
Fls _____

		PACOTE DE 500 GRAMAS.					
237	390793	MAIONESE TIPO TRADICIONAL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO OU VIDRO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANN'S® OU ARISCO®. FRASCO/VIDRO DE 500 GRAMAS.	220,00	UNID.	ARISCO	4,05	891,00
254	398035	PÁ COLETORA DE LIXO CABO MADEIRA LONGO (80 CM) E BASE DE PLÁSTICO.	280,00	UNID.	CARLA	2,30	644,00
255	390712	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80 CM	325,00	UNID.	CARLA	3,42	1.111,50
281	394878	PEGADOR PARA SALADA EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE 20,5 CM.	6,00	UNID.	YANGLI	6,31	37,86
294	390789	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. CAIXINHA COM 35G.SABORES DIVERSOS DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, U UVA ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU	585,00	UNID.	APTI	0,83	485,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		SUPERIOR A DR OETKER® OU ROYAL®					
295	395435	POLVILHO DOCE. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG.	125,00	PCT.	ANCHIETA	5,68	710,00
297	391934	POTE DE VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE 2 LITROS	28,00	UNID.	INVICTA	8,20	229,60
311	390731	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X16CM, PACOTES COM 10 UNIDADES	390,00	PCT.	COPOPLAST	0,79	308,10
312	391069	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PCT COM 12 UNIDADES	76,00	PCT.	CARLA	1,59	120,84
321	390738	RODINHO PARA PIA EM PLÁSTICO	76,00	UNID.	CARLA	1,37	104,12
322	395491	RODO DE ESPUMA GRANDE	53,00	UNID.	CARLA	3,50	185,50
325	391141	RODO DE MADEIRA MÉDIO	205,00	UNID.	CARLA	3,60	738,00
326	395436	RODO ESPONJA RODO ABRASIVO ESPONJA, IDEAL PARA LAVAR PISO E AZULEIJO, COM CABO.	45,00	UNID.	CARLA	4,65	209,25
339	395324	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE	379,00	UNID.	ALMIRANTE	0,85	322,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis. _____

		ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.					
344	376992	SHAMPOO INFANTIL 20ML	170,00	UNIDADE	LELEZINHO	6,50	1.105,00
346	395325	SUCO DE CAJU SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SABOR CAJÚ, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA (TAMPA LACRADA), CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BELA ISCHIA®. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1LITRO.	997,00	L	DAFRUTA	4,00	3.988,00
348	395327	SUCO DE MARACUJÁ SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SABOR MARACUJÁ, RENDIMENTO MÍNIMO DE 12 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA (TAMPA LACRADA), CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	997,00	L	DAFRUTA	8,99	8.963,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

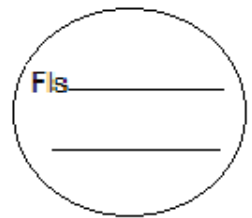
Fls _____

		QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BELA ISCHIA®. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1LITRO.					
349	395328	SUCO DE UVA SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BELA ISCHIA®.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	3.514,00	L	DAFRUTA	5,90	20.732,60
357	384104	TRIGO PARA QUIBE FLOCOS PEQUENOS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE UMIDADE, MOFO E SUJIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PEREIRA® OU PACHÁ®.	210,00	LITRO	ANCHIETA	2,54	533,40
360	395439	VASSOURA DE PÊLO, TAMANHO GRANDE	178,00	UNID.	CARLA	8,65	1.539,70
362	382937	VASSOURA GARI 40CM 60 FUIROS. CABOM COM APROXIMADAMENTE 1,50 M	48,00	UNIDADE	DOIS IRMAOS	11,50	552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



363	383428	VASSOURA PIACAVA COM CABO DE MADEIRO, COM APROXIMADAMENTE 1,80M	341,00	UNIDADE	WJ	7,89	2.690,49
366	391099	XÍCARA DE CHÁ EM VIDRO TRANSPARENTE, LISA, COM PIRES, FORMA ARREDONDADA, CAPACIDADE DE 240 ML.	49,00	UNID.	DURALEX	7,00	343,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da ata e assinatura dos empenhos.

§1 Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

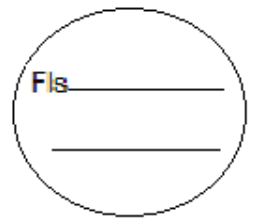
8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma dessa ata de registro de preços e do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE.

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.6.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

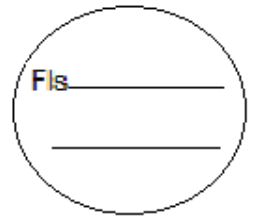
11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

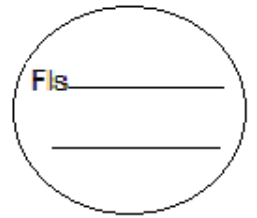
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

14.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

14.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

14.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 27 de Agosto de 2020.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

Simone Cristina Magalhães Pinto
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Detentor

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____